



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Luis Humberto Chenet Ugarte		
EMENTA: Homologa como equivalentes ao estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luis Humberto Chenet Ugarte, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184975-3	PARECER Nº 0325/2008	APROVADO: 02.07.2008

I – RELATÓRIO

Luis Humberto Chenet Ugarte por este processo nº 08184975-3, solicita deste Conselho a homologação da equivalência dos estudos que realizou na I. E. "La Salle", no Peru, aos do sistema de ensino brasileiro.

O requerente anexa o histórico escolar referente aos cinco anos do nível da educação secundária com o respectivo certificado e o visto do Consulado Brasileiro em Lima.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente tem amparo legal na Lei nº 9394/1996 e no Artigo 4º da Resolução nº 399/2005/CEE, que expressa: "Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará."

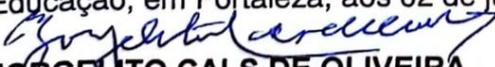
III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências da supracitada Resolução, somos pela homologação da equivalência dos estudos feitos por Luis Humberto Chenet Ugarte no Peru, aos do sistema de ensino brasileiro, e pela conclusão do ensino médio.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

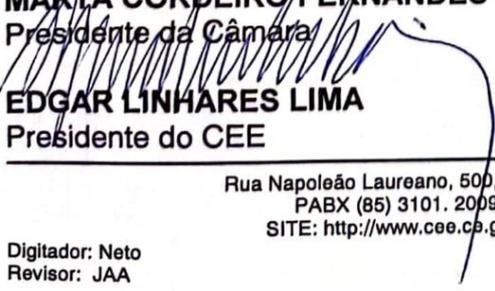
Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JAA